



81  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

DECRETO Nº 266/98.  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido do Cargo  
de Psicóloga, a partir de 1º de janeiro de 1.999, a Funcionária SANDRA  
MARA MONTEIRO SALLES, RG: 16.793.955, nomeada através do  
Decreto Nº 226/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a  
partir de 1º de janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de Dezembro de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
ARIANE FONTANA  
Resp. pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23/12/98

Publicado no Jornal: *O momento*  
nº 37 de 30/12/98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

à Serty  
publicar.